



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 072/2018
CARTA CONVITE N° 003/2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2018, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo a Unidade Organizadora a responsável pelo pagamento, e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. A responsabilidade para aquisição dos serviços será da Unidade Organizadora, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame.

Foi publicado no hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o aviso de licitação e sendo distribuídos convites a vários licitantes cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores, cujo objetivo é o correspondente do presente certame.

Sendo convidados os seguintes cadastrados: SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA 07453387639, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e ainda sendo retirado o edital convocatório pelo licitante ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, com sede na Rua Geraldo de Souza Camara, nº 328 A, Uliisses Lemgruber, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, tudo conforme documento acostado aos autos.

Consta ainda que, DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, protocolizaram os envelopes de propostas e habilitação na sede da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Feito estas considerações, a Comissão Permanente de Licitações passa para a análise do objeto da sessão pública.

Às 15h10min, em face de não haver o número mínimo Legal exigido de licitantes para participação neste certame, a Comissão Permanente de Licitação decide pela repetição do convite, ficando devidamente ajustada a realização para o dia 26/10/2018, às 13hs00min.

Devido ao fato dessa sessão ter restado infrutífera, a comissão permanente de licitação providenciará meios para a restituição dos envelopes às empresas DOUGLAS SENRA GOMES ME e SVC CONSTRUTORA LTDA ME.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de outubro de 2.018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARCELO DE MATOS
PRESIDENTE

WALACE RODRIGUES DA CRUZ
MEMBRO

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
MEMBRO